

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **PORTARIA Nº 436, de 26 de novembro de 2018**

Constitui Comissão de Transmissão de Governo,  
e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento às orientações contidas na Resolução Nº 1311, de 29 de agosto de 2012, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída, no âmbito deste Poder Legislativo, Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos à atual Mesa Diretora e, à nova Mesa Diretora da Câmara a ser empossada em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria, são designados os servidores abaixo relacionados:

- AILTON DE SOUZA PRATES – Presidente;
- CAMILA DO NASCIMENTO BARROS – 1º Membro-Integrante;
- ACÁCIA SAMPAIO MARTINS – 2º Membro-Integrante.

**Parágrafo Único** – Integrarão, ainda, à Comissão de Transmissão de Governo, os responsáveis pelos Sistemas de Controle Interno e Contábil.

**Art. 3º** - A Comissão de Transmissão de Governo, remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019, o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao presidente que terá o seu mandato findado em

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

31 de dezembro de 2020, e, à nova Mesa Diretora a ser empossada em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 – E-mail: [cmnovavicos@yaho.com.br](mailto:cmnovavicos@yaho.com.br)

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº. 437, de 26 de novembro de 2018.**

**“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos, exercício de 2018**, composta dos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 10, Item 2, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

**01 – AILTON DE SOUZA PRATES - PRESIDENTE;**  
**02 – JOSEMEIRE SOARES DO NASCIMENTO - MEMBRO;**  
**03 – CAMILA DO NASCIMENTO BARROS - MEMBRO.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
**Presidente**

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicos@yaho.com.br](mailto:cmnovavicos@yaho.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº. 438, de 26 de novembro de 2018.**

**“Dispões sobre a constituição da Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a **Comissão de Patrimônio e Inventário, exercício de 2018**, composta dos servidores abaixo mencionados, para que, sob a presidência do primeiro, realizar o epígrafa, com base no disposto no Artigo 10, Itens 1 e 7, da Resolução TCM nº 1.060/2005 e suas posteriores alterações.

**01 – ACÁCIA SAMPAIO MARTINS - PRESIDENTE;**  
**02 – HÉLIO URSINO DOS SANTOS FILHO- MEMBRO;**  
**03 – HELAMAN DA SILVA MARVILLA - MEMBRO.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2018.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
**Presidente**

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)